



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

ANO 03 - NÚMERO 107 - BERTIOGA/SP - 14 DE AGOSTO DE 2004 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 364 DE 6 DE AGOSTO DE 2004

“Readapta, restringindo as atribuições da servidora Lucia Maria Silva de Melo”.
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o que consta dos autos do processo administrativo nº 9086/2003, onde se apurou através de Junta Médica da Secretaria de Saúde e Bem Estar que a servidora possui problemas de saúde que a impossibilitam de trabalhar em contato com os pacientes ou com os equipamentos hospitalares;

RESOLVE:
Art. 1º. **READAPTAR**, restringindo as atribuições da servidora **LÚCIA MARIA SILVA DE MELO**, Registro Funcional nº 631, Auxiliar de Enfermagem, a partir desta data, de acordo com a decisão da Junta Médica, por estar atualmente impossibilitada de exercer as atribuições do seu cargo, devendo permanecer na Seção de Administração da Secretaria de Saúde e Bem Estar apenas exercendo atribuições de caráter meramente administrativas, equiparadas as atribuições do cargo de Auxiliar de Escritório, previstas no Decreto Municipal nº 798, de 18 de julho de 2003, sem manter contato com pacientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bertiooga, 6 de agosto de 2004.
(Pa nº 9086/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 367 DE 10 DE AGOSTO DE 2004

“Nomeia Kátia Regina Dias para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria - AS”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 2 de agosto de 2004, **KÁTIA REGINA DIAS**, portadora do RG nº 14948561-X SP e inscrita no CPF sob o nº 058.202.558-36, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AS**, com vencimentos CCC-III, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 2 de agosto de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertiooga, 10 de agosto de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 368 DE 11 DE AGOSTO DE 2004

“Designa a Equipe para execução de ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica”.
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 156, de 20 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 197, de 9 de janeiro de 1996 e o disposto no artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083/98;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **DESIGNADA A EQUIPE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO – SETVS**, que será composta pelos seguintes profissionais abaixo relacionados, que investidos das suas funções fiscalizadoras, serão competentes para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde:

NOME	CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGO/FUNÇÃO	REGISTRO FUNCIONAL	CPF
Roberto Teixeira Ribeiro	Tecnólogo Sanitarista	Chefe de Seção	943	133.626.018-12
Antonio Carlos Rodrigues Barreto	Técnico de nível médio	Fiscal	999	052.532.658-80
André Ferauche	Bacharel em Direito	Fiscal	1.082	248.660.288-74
Raquel Stefanini Rodrigues	Técnica de nível médio	Fiscal	1.788	298.579.718-73
Alufio Bichir	Médico Sanitarista	Médico Pediatra	167	920.716.358-68
José Paulo Casolaro	Arquiteto	Arquiteto	722	075.780.498-52
Lúcia Peres Guimarães	Enfermeira Sanitarista	Enfermeira	245	058.156.198-84
Elizabete de Castro Alves	Farmacêutica Sanitarista	Chefe de Seção	765	486.907.327-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de agosto de 2004.

(Pa nº 5752/01)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 374 DE 12 DE AGOSTO DE 2004

“Transfere Peter Gades da Seção de Planejamento e Controle de Tráfego para a Secretaria de Meio Ambiente”.
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. **TRANSFERIR**, a partir desta data, **PETER GADES**, Fiscal, Registro Funcional nº 1812, da **Seção de Planejamento de Controle de Tráfego - SEPT** para a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SM**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de agosto de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 370 DE 11 DE AGOSTO DE 2004

“Exonera, à pedido, Claudia Rosa de Oliveira, do cargo de Professor de Educação Básica I.”
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 6141/00 pela servidora, sua exoneração do cargo de Professor de Educação Básica I;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, à pedido, a partir de 6 de novembro de 2003, **CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA**, Registro Funcional nº 1156, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de novembro de 2003.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de agosto de 2004.

(Pa nº 6141/00)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 372 DE 12 DE AGOSTO DE 2004

“Nomeia Ricardo Cravo Bruno para o cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra”.
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no Concurso Público nº 01/2004;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 11 de agosto de 2004, **RICARDO CRAVO BRUNO**, brasileiro, portador do RG nº 6.393.344-5 SP e inscrito no CPF sob o nº 005.060.968-82, para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PEDIATRA, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de agosto de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de agosto de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 373 DE 12 DE AGOSTO DE 2004

“Nomeia Roberta Pontes para o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral”.
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no Concurso Público nº 01/2004;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir desta data, **ROBERTA PONTES**, brasileira, portadora do RG nº 29.476.247-4 SP e inscrita no CPF sob o nº 278.551.648-63, para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de agosto de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 369 DE 11 DE AGOSTO DE 2004

“Nomeia Rodrigo Cires para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD”.
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir desta data, **RODRIGO CIRES**, portador do RG nº 34509547-9 e inscrito no CPF sob o nº 222.891.728-12, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AD**, com vencimentos CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de agosto de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 363/04. Sindicância. Reclamações contra a servidora Roseni Aparecida de Oliveira Costa por descumprimento das determinações dos seus superiores e ofensas aos colegas de trabalho. Processo Administrativo nº 4794/04. COPIAS. Bertioga, 6 de agosto de 2004. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pauta da Reunião Ordinária de Agosto - Data: 19/08/04 - às 9h
- Aprovação da LDO 2005
- Relatório da visita ao PIC Praia Grande
- Curso Sentinela - Escolha de 1 Conselheiro
- Pastoral da Criança
- Avisos: - Saída Condeca da ACMCD
- Troca titular OAB
- Novos integrantes Sentinela
- Verba da Fundação 10 de Agosto

FÁTIMA APARECIDA DIAS BARRETTO
Presidente do CMDCA

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 05/08/04

PETIÇÕES: 2029/04 Maria Honório da Silva, Deferido o solicitado, concedido 30 dias de prorrogação do prazo para cumprir a intimação. 2005/04 José Marcelino Mirandola, Deferido o solicitado, cancela-se a multa com o devido amparo legal. 1987/04 Jaime Soler Niubo, Indeferido o solicitado por falta de amparo legal. PROCESSOS: 5114/982 Luiz de Freitas Remesso e outro - 7575/00 Francisca Estela de Souza Gomes - 8096/03 Mariza Ricci Rodrigues - 7061/99 José Natal Giboski - 3437/02 Gumerindo Alves Junior - 3975/02 Edmundo Guimarães do Val - 1586/04 Antonio Osmar Pacheco - 50203/89 João de Brito de Souza - 4730/01 Della Rovere Empreendimentos Imobiliários Ltda - 1796/04 Valmy Rocha da Silva - 51229/87 Decio da Cruz Bertão - 58018/92 Ivone M. Kotake, 3387/02 Giuseppe Calábria - 36167/92 Claudio Conde, 232/03 Paulo José Alves Boccuzzi - 7763/00 Válder de Moraes - 9030/03 Geraldo Dias - 7056/00 José Valmir de Almeida - 7723/98 Rubens Huneke - 7784/01 Sidnei Nogueira Miguel - 5999/03 Elvio Ferreira Guedes - 64285/92 Vladimir Sais Aranda - 1876/04 Oscar Domingos Damas - 1425/99 Sergio Luis Matoli - 266/02 Rubens Gomes Machado, Expeça-se a carta de habitação, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. 3229/93 Gerson Jamil Sallum - 8787/00 Celia Malhado Azevedo e outra - 639/93 Alvaro José Granado - 2878/94 Decio dos Santos - 50009/90 Shirley Simões Branco, Dê-se Baixa, quitado o ISS em 30 dias. 8455/03 SEFI, Arquite-se, 691/02 Zilma Aparecida Maria, Expeça-se a Licença de Ocupação Ex-Ofício, pago os emolumentos em 30 dias. 3825/01 Robert Baumgartner Junior, Arquite-se por licença caduca e desinteresse. 2017/03 João Moreira Lima e outros, Compareça para apresentar protocolo da regularização. 174/03 SEFI, Arquite-se Assunto solucionado. 5930/02 SABESP - 4907/04 Alfredo Dilso Pundrich,, Compareça para esclarecimentos em 30 dias. 7535/01 Genuíno do Rosário, Revogada a expedição da carta de Habitação despachada em 16/06/04, por tratar-se de obras não concluídas.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 13/08/04

PROCESSOS: 6294/00 Adilson Azevedo C. Alm. Leite, 16708/97 Rubens Furiati, 6881/98 Marcelo da Cruz P. Correa, 51885/91 Dari Soares Junior, 7727/02 Paulo Odair Perez, 1797/01 Valdelez Souza Aguiar, 3716/00 Valdomiro Lino Santana, 4141/99 Gilberto Saltine, 2863/02 Marcos Aurelio Segredo, 21851/97 João Fernandes Filho, 50741/90 Maurici Barros M. e Outros, 4590/02 Amilton Souza Lima, 2230/04 Antonio Costa, 7413/03 Armando Tesser, 2496/95 Eliseu Silva Costa, 1836/02 Eliseu Medeiros Paraguassú, 5062/94 Maria do Carmo F. Trabuco, 16285/97 José Luiz A Gilabel, 6456/01 Paulo Sérgio Trevine, 204/01 Claudio Maia Oliveira, 50617/90 Edgard Felipe S. Outro, 2766/04 Alice Karina R. Santos, 3646/03 Alexandre José Luque, 1566/02 Roberto Elviro Carvalho, 6456/03 Antonio Campos Domingues, 6745/00 Osmar Máximo e Outro, 6709/02 Marcos Barbosa, 1309/00 José Lino Vieira, 990/04 Alcides Antonio Rodrigues, 4486/02 Renato Bajon Pascucci, 0713/04 Delfim dos Santos Domingues, 6230/02 Antonio Spirito, 5188/02 Maria Teresa V. de Oliveira, 5543/02 Wagner Christofoletti, 6942/02 Edilson Marques Silva, 4467/02 Edison dos Santos, 50505/89 Messias Narezi, 5189/02 Fausto Lopes Filho Expeça-se a carta de habitação, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. 6063/95 Glicério Aparecido Vicentin, 11339/96 Roberto Chiofi muto, 21276/97 Durvalino Colhado, 0809/00 Genival Ferreira Lemos, 8189/00 Edmilson Alves Silva, 8222/00 Roberto Carlos Milanez, 2690/01 Roberto Faidiga, 9278/01 Marcelo Lopes Moreira, 3841/02 Fernanda Marmé R. e Outro, 2529/01 Luiz Carlos Gonçalves, 1597/01 Marcio Rogério Sfs. Tomé, 8536/98 Jorge Luiz Pareto, 3956/99 Sind. Trab. Ind. Lat. Prod. Açúcar e Café, 51017/82 Wilson Silva Mendes, 2541/03 Erasmo Chavasco Souza, 2411/02 Antonio Carlos Luiz, 4932/00 Fulvio Marcos C. Jr., 2378/99 Miguel Aparecido Oliveira, 3932/00 Jorge Kiyoshi Higa, 6409/02 Reginaldo Pereira Santos, 1719/04 José Martins B. Neto, 1639/04 Jorge Luis Alm. e Outro, 578/03 Carlos Alberto Cid Costas, 5854/02 Secretaria Serv. Urbanos, 3385/93 Antonio Monteiro Silva, 3627/93 Depart. Planej. e Obras, 405/95 Secret. Planej. e Obras, 11016/96 Derci Paschoal Expeça-se a carta de habitação "Ex-Ofício" pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. 49368/92 Guido Ceragioli, 4800/93 Cond. Edif. Rosemar, 52283/88 Luis Carlos Arson, 3160/93 Douglas Quirino Carigmani, 1299/00 Roberto Constantino, 52376/89 Armando Bueno Rodrigues, 17110/97 Maria Lassaete Loiola Maria, 50041/90 Claudio Roberto Carreta, 52515/89 Construtora Phoenix Ltda. Dê-se Baixa, quitado o ISS em 30 dias. 1516/99 Maria Thereza do Val, Expeça-se a Licença de Ocupação, pago os emolumentos em 30 dias., 50724/83 Mohamad Ahmad Hammoud, 8223/96 Douglas Godoy Rica, 4097/02 Antonio Aparecido Salomão, Arquite-se Assunto solucionado. 51114/88 - Rudolf Erbert - 02946/99 - José Garcia Neto, Expeça-se a 2ª via da Carta de habitação., PETIÇÕES: 1862. José Donizete Sebastião, Deferido o solicitado na petição,

WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC. AD. Nº 31902 - JAIR SANTANA - DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE TAXAS REF. 2003 E 2004; 94204 - SILVANO GOMES ANTENAS-ME - DEFIRO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS; 1353/04 - DERNIVALDO MORAIS DE OLIVEIRA-ME -DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/ FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98. ALTERADO PELA LEI COMP. 25.03. FIXANDO PRAZO DE 60 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS; 2234/04 - CONDOMINIO ED. SPLENDOR E OUTROS - MANTENHO O INDEFERIMENTO, 2439/04 - GUMERCINDO RIBEIRO DA SILVA -ME - DEFIRO PEDIDO DE ALVARA P/FUNCIONAMENTO COM BASE NO § 3º ART.49 DA LEI 324/98. ALTERADO PELA L.C. 25.03. FIXANDO PRAZO DE 60 DIAS; 2882/02 - MONICA CIRILLO ROLLO - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 26860, 2949/04 - ZOGBI ENG. E CONSTUÇÕES LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ISSQN PAGO A MAIOR E INDEVIDAMENTE;3132/02 - LUCIA DE FATIMA NETO MANSO - DEFIRO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 26640; 3179/03 - CAMILA CAVALHEIRO NOGUEIRA LANCHONETE-ME - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 34260; 4460/04 - VALTER GUERRA FERREIRA - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA PARCELA 5301 DA INSC. 36730; 4626/04 - FERNANDO COSTA DO AMARAL - DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS; 4887/04 - ENGEL ENG. GUARUJA LTDA - DEFERIDO PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO; 5034/04 - MARIA AP. D. SILVA ANTENAS-ME - DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO, SEM PREJUÍZO DO REQUERENTE VIR ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE; 5218/04 - RICARDO NAUM BUENO - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTONOMO; 5292/04 - BERTIPRESS SERV. GERAIS E MONITORAMENTO LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EX-OFFICIO COMO LIC. ESPECIAL PROVISÓRIO DE ACORDO ANEXO V TAB. III ITEM 02 DA LEI 324/98, ALTERADA PELA LEI COMP. 25.03; 5247/04 - ADELSON APARECIDO SOLUZA SILVA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/AUTONOMO ; 5487/04 - SOC. AMIGOS DO ID. ALBATROZ ISAJA - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS; 5412/04 - ASSOC. CULTURAL ALLEGRO - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/ FUNCIONAMENTO; 5434/04 - TK - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/FUNCIONAMENTO; 5512/04 - ZENILDA PALHANO DA CRUZ ROUPAS-ME - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS; 5516/04 - RONELITO GESSER - DEFIRO PEDIDO DE ALVARÁ EX-OFFICIO; 5532/04 - TALUDE COM. E CONSTRUTORA LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA P/FUNCIONAMENTO; 5570/04 - SABEL INC. E ADMINISTRADORA S/C LTDA - INDEFERIDO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ISSQN EM RAZÃO DOS COMPROVANTES APRESENTADOS PERTENCEREM A NF. 035. PORTANTO NÃO HOUE DUPLICIDADE NO PAGAMENTO; 5614/04 - JACIRA AP. COSTA PINTO PAPELARIA-ME - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO; 5720/04 - IARA DOS SANTOS DA CRUZ - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA P/ AUTONOMO; 5732/04 - FLAVIA LUZINETE DE ARRUDA-ME - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS; 5902/04 - WALDIR DE OLIVEIRA BICILETARIA ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/ FUNCIONAMENTO SEM PREJUÍZO DO REQUERENTE VIR ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE; 6076/04 - SAMARIA FONTES TOGNASCA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA AUTONOMO; 6138/04 - MARCO AURELIO SALERA -DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/AUTONOMO; 8204/96 - REINALDO VEIRA - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE LANÇADA INDEVIDAMENTE EM 2003 E 2004, QUANTO AO ISSQN A PARTIR DE 2005; 8742/00 - CARLOS ROBERTO FERREIRA - DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL.

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
Chefe da Seção de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias - COPIAS, nomeada através da Portaria nº 269 de 14 de agosto de 2003, nos termos da Lei Municipal nº 129 de 29 de agosto de 1995 e alterações, por meio do presente, vem, CIAR CARMEN SILVIA TEIXEIRA LACERDA das acusações constantes da Portaria nº 269 de 07 de junho de 2004, consistente ao disposto no artigo 112, inciso I, da Lei Municipal nº 129 de 29 de agosto de 1995, o que enseja a aplicação da pena de demissão, se apurada a sua responsabilidade funcional na violação da proibição legal conforme artigo 108, inciso III da mesma Lei Municipal nº 129/95; para que apresente defesa, caso o queira, no prazo de 10 (dez) dias, bem como, acompanhe o processo administrativo disciplinar nº 002685/2004 até seu termo. A não apresentação de defesa implicará na nomeação de defensor dativo diverso de sua escolha. Os autos do Processo Administrativo nº 002685/2004, estão a disposição para vistas fora da reparição por 3 (três) dias, observado o período de defesa que se iniciará com a presente publicação. Bertioga, 12 de agosto de 2004. ANA BEATRIZ REUPKE FERRAZ Presidente e Relatora COPIAS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/08/04 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

50059/1981-Orestes Alexandre do Amparo-(Proc. 4239/04); 50266/1981-Manuel Antonio Tomé-(Pet. 2159/04); 50808/1984-Ercilio Boccia-(Proc. 5236/04); 52096/1986-José Moreira da Silva e Outra-(Proc. 3481/04); 52097/1986-Comercial Exportadora Jacutinga Ltda e Outro-(Proc. 3481/04); 51195/1987-Mário Dall'Anese-(Proc. 51196/87); 51822/1987-Comercial e Exportadora Jacutinga Ltda.-(Proc. 3481/04); 51114/1988-Rudolf Erbert-(Pet. 2160/04); 50311/1990-Sérgio Bertussi-(Proc. 5052/04); 50497/1991-Luiz Antonio de Jesus-(Proc. 4302/04); 53916/1991-Marcio Antonio Grejpan-(Memo. 107/04 - SERE); 66197/1992-Jorge Elias Mahtuk Filho-(Proc. 4302/04); 256/1993-José Moreira da Silva-(Proc. 3481/04); 4448/1995-Luciano Neves da Silva - ME-(Proc. 5309/04); 7729/1995 Francisco Paschoal-(Memo. 066/04 - SEFI); 11058/1996-Chin Liang Woo-(Proc. 3911/04); 11060/1996-Chin Liang Woo-(Proc. 3911/04); 14999/1997-Evelyn Loughi - ME-(Pet. 2169/04); 593/1998-Marcio José de Oliveira-(Proc. 6077/04); 6399/1998-Urio Mariani-(Pet. 2145/04); 2946/1999-Vladimir de Souza Alves-(Pet. 2154/04); 1862/2000-R. N. Viveiros & Viveiros Ltda - ME-(Proc. 8226/03); 5000/2000-Reynaldo da Silva Mazzeo-(Pet. 2158/04); 7485/2000-Andrea Veroneze Botelho-(Pet. 2143/04); 8940/2000-Alcides Moreira dos Santos-(Proc. 5283/04); 5442/2001-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-(Proc. 1855/02); 6674/2001-Wilson Nakamura-(Pet. 2138/04); 6712/2001-Secretaria de Planejamento e Obras-SEFI-(Proc. 4270/04); 7031/2001-Danilo Lerne Filho-(Proc. 4270/04); 7936/2001-Floriani Rossi-(Mem. 64/04-SEFI); 8894/2001-Ricardo Arquejo Junior-(Proc. 4229/04); 8319/2003-Câmara Municipal de Bertioga-(Ofício 365/04 - Câmara Municipal de Bertioga); 9094/2003-Eribaldo Silva Lima-(Memo 032/04 - DAB); 942/2004-Silvano Gomes Antenas - ME-(Pet. 2152/04).

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/08/04 - ARQUIVE-SE

51575/1987-Administração Regional de Bertioga; 53616/1991-Benildo Marques Dourado e outro; 7777/1999-Secretaria de Administração-DIVAT; 7724/2000-Secretaria de Planejamento e Obras-SETTR; 6170/2001-Secretaria de Administração-PROC; 9054/2001-Carlos M. Horikawa; 6194/2002-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 3246/2003-Secretaria de Administração, Fin. Jurídico-SEAD; 4611/2003-Secretaria de Administração-PROC; 7178/2003-Poder Judiciário-2º Ofício da Fazenda; 7570/2003-Secretaria de Administração-SEAD; 7934/2003-Secretaria de Administração-SEAD; 2658/2004-Secretaria de Administração-SEAD; 2688/2004-Secretaria de Administração-SEAD; 3636/2004-Adilson Alves Cavalcante; 4420/2004-Câmara Municipal de Bertioga; 4718/2004-Secretaria de Administração-SEAD; 5347/2004-Mário Yamashiro; 5348/2004-Mário Yamashiro; 5541/2004-Central de Recuperação de Ativos-Idort.

EUNICE BERGAMINI
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10
PROCESSO SELETIVO PARA
ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú - Bertioga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUIÇÕES ESPECIAIS. Os candidatos que não comparecerem no prazo acima designado, perderão a respectiva vaga, chamando-se o subseqüente da ordem de classificação. CLAS. NOME
29º JOSIANE NOBRE PEREIRA
30º LUCAS LOPES MONTEIRO
31º BÁRBARA AGUIAR DA CUNHA
32º LUCIANO DE ABREU CARNEIRO
33º FABIANO ROCHA DE CARVALHO
Bertioga, 12 de agosto de 2004. JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável: MARCELLO DALL'OLIO - MTB: 27.111

Textos: MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial, autorizado pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS**PORTARIA Nº 375
DE 13 DE AGOSTO DE 2004**

“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Ronaldo Mendes”.
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica **PRORROGADA**, por mais 06 (seis) meses, de 16 de agosto de 2004 à 15 de fevereiro de 2005, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **RONALDO MENDES**, Fiscal, Registro Funcional nº 989, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 13 de agosto de 2004.

(Pa nº 9196/03)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 376
DE 13 DE AGOSTO DE 2004**

“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Paulo Antonio Rufino de Andrade”.
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica **PRORROGADA**, por mais 06 (seis) meses, de 16 de agosto de 2004 à 15 de fevereiro de 2005, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional nº 1780, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 13 de agosto de 2004.

(Pa nº 123/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 377
DE 13 DE AGOSTO DE 2004**

“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Marcelo Salgado Martinez”.
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica **PRORROGADA**, por mais 06 (seis) meses, de 16 de agosto de 2004 à 15 de fevereiro de 2005, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCELO SALGADO MARTINEZ**, Fiscal, Registro Funcional nº 551, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 13 de agosto de 2004.

(Pa nº 111/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 378
DE 13 DE AGOSTO DE 2004**

“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Luiz Carlos Xavier Corrêa”.
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica **PRORROGADA**, por mais 06 (seis) meses, de 16 de agosto de 2004 à 15 de fevereiro de 2005, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **LUIZ CARLOS XAVIER CORRÊA**, Fiscal, Registro Funcional nº 1962, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 13 de agosto de 2004.

(Pa nº 9195/03)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 379
DE 13 DE AGOSTO DE 2004**

“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Renato Losada Martins”.
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica **PRORROGADA**, por mais 06 (seis) meses, de 2 de agosto de 2004 à 1º de fevereiro de 2005, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **RENATO LOSADA MARTINS**, Fiscal, Registro Funcional nº 176, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 2 de agosto de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 13 de agosto de 2004.

(Pa nº 50/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**ATOS DA DIRETORIA DE
OPERAÇÕES AMBIENTAIS**

O Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, comunica a devolução da correspondência emitida via aerograma registrado (AR) das multas e autuações relacionadas a seguir dos processos:

- 1 – PA nº 9206/03, valor R\$ 1.200,00 do Sr. Reinaldo;
- 2 – PA nº 3812/04, INTIMAÇÃO nº 883/04 do Sr. João Batista A. e Souza;
- 3 – PA nº 4841/04, INTIMAÇÃO nº 723/04 do Sr. Albano Ribeiro Ferreira.

Bertioga, 12 de agosto de 2004
NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente

**PROCESSO Nº 17001/97 E
APENSOS
DECISÃO**

Considerando que a empresa J. A. Goloni & Cia. Ltda., não observou suas obrigações contratuais, que seria a implantação de 620 lixeiras ao longo de 24 meses, com permissão de exploração publicitária;

Considerando que houve a paralisação do referido serviço acima, sem qualquer motivo ou justificativa à Administração;

Considerando que a paralisação se deu por completo, não levando a contratada, a termo o serviço;

Considerando que a contratada sequer respondeu a notificação que lhe foi feita;

Considerando ainda, e por derradeiro, todas as manifestações e informações que constam dos autos;
DECLARO
RESCINDIDO o contrato de fornecimento, instalação e manutenção de 620 lixeiras com permissão para exploração publicitária, com fundamento no artigo 78, incisos I e V, c/c o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8666/93, com alterações trazidas pela Lei nº 8883/94.

Notifique-se a empresa dessa decisão, para que, querendo, apresente defesa, no prazo legal de 05 (cinco) dias e aplicando-lhe a penalidade correspondente a multa prevista no item 9.3 do edital de concorrência nº 03/00, a saber: 5.000 UFIB's.

Publique-se para os efeitos legais.

Bertioga, 06 de agosto de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 02 A 13
DE AGOSTO DE 2004**

04451/04 – MARIA OLGA FERNANDES DIAS. APROVADO o licenciamento ambiental. 04960/04 – ANTONIO MASSAHARO UEHARA. APROVADO o licenciamento ambiental. 05059/04 – HÉLIO ALVES FERREIRA. APROVADO o licenciamento ambiental. 05031/04 – RITA MARGARIDA DO NASCIMENTO. APROVADO o licenciamento ambiental. 05019/04 – JURANDIR DE CAMPOS DA SILVA E OUTRO. APROVADO o licenciamento ambiental. 04957/04 – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA. APROVADO o licenciamento ambiental. 01411/04 (CAB. 06698/03) – GENIVALDO SANTOS OLIVEIRA E OUTRO. APROVADO o licenciamento ambiental. 06007/03 – EUGENIA MARIA DE LIMA SIQUEIRA E OUTRO. APROVADO o licenciamento ambiental. 00040/04 (CAB. 02020/03) – JOSÉ JORGE ARRUDA CRUZ. APROVADO o licenciamento ambiental. 05262/04 – LÍDIA IAMASAKI SUZUKI. TAXAS Ambientais. 05263/04 – JOSÉ ALVES LAFAYETTE. 05227/04 – MILTANIA MARTINS GARCIA. TAXAS Ambientais. 05190/04 – TARCÍSIO MATIAS FREITAS. TAXAS Ambientais. KEITI NAGATA. TAXAS Ambientais. 04956/04 – JOELIZ DIAS DA ROCHA. TAXAS Ambientais. 05194/04 – PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTRA. TAXAS Ambientais. 03975/04 – RONALDO DOS REIS SANTOS. TAXAS Ambientais. 03923/04 – GILMAR HONORATO DA SILVA. TAXAS Ambientais. 03645/04 – NOZOR ROBERTO DA COSTA. TAXAS Ambientais. 03924/04 – GILMAR HONORATO DA SILVA. TAXAS Ambientais. 03169/04 – DOMINGOS TABONE. TAXAS Ambientais. 03355/04 – CELSO DE CASTRO PEREIRA. TAXAS Ambientais. 04171/04 – BENEDITO BATISTA. TAXAS Ambientais. 04905/04 (CAB. 51772/87) – OTACÍLIO BRANDÃO DA SILVA JÚNIOR. TAXAS Ambientais. 03130/04 – JULIETA DA GLÓRIA ROCHA. TAXAS Ambientais. 03019/04 – PASCOA CUNHA E OUTRO. TAXAS Ambientais. 05007/04 – SAURO MARCONDES E OUTROS. TAXAS Ambientais. 04024/04 – JOSÉ DOS SANTOS. TAXAS Ambientais. 03379/04 (CAB. 37424/92) – FABIANO CERVERA. TAXAS Ambientais. 01334/03 (CAB. 00609/03) – CARLOS DE OLIVEIRA COSTA.

TAXAS Ambientais. 05407/04 – SRW ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. TAXAS Ambientais. 02853/04 – ORANDI SEBASTIÃO DOS SANTOS. TAXAS Ambientais. 04938/04 (CAB. 18197/97) – JOÃO EDUARDO PESCIOTTO DE CARVALHO. TAXAS Ambientais. 03461/04 (CAB. 52663/91) – EDUARDO ASPÁSIO. TAXAS Ambientais. 05421/04 – PERAL EMPREENDIMENTOS S/A. TAXAS Ambientais. 04225/04 – VIAÇÃO BERTIOGA LTDA. TAXAS Ambientais. 03354/04 – ROBERTO ANTONIO VAZELINO. TAXAS Ambientais. 03445/04 – ASTROGILDO BATISTA DOS SANTOS. TAXAS Ambientais. 03421/04 (CAB. 02286/04) – SÉRGIO FONSECA. TAXAS Ambientais. 05035/04 – GERALDO APARECIDO SOARES DA SILVA. TAXAS Ambientais. 02275/03 (CAB. 06346/02) – MARLI DONIZETE BARNABÉ. TAXAS Ambientais. 04177/04 – MICHELLE CRISTINA CASTILIONE. TAXAS Ambientais. 06576/02 – AMAURI ADILSON FAUSTINO SANTOS. TAXAS Ambientais. 01498/04 – JOSÉ VALDIZAR DE SOUZA LUSTOSA E OUTRO. TAXAS Ambientais. 02932/04 (CAB. 06795/03) – AGNALDO VICENTE VULLER E OUTRO. APROVADO pela Lei 027/03. 00793/04 – LÚCIO ROBERTO DE ANDRADE. APROVADO pela Lei 027/03. 01144/04 – MARIA DE LOURDES BRAGA CESAR MINE MARSIG. APROVADO pela Lei 027/03. 02871/02 (CAB. 02562/02) – SILVIO EUFROSINO. APROVADO pela Lei 027/03. 01484/04 – WILSON ROGÉRIO. APROVADO pela Lei 027/03. 02837/04 – BENEDITO RIBEIRO. APROVADO pela Lei 027/03. 03263/04 – TOMIE SUTO. APROVADO pela Lei 027/03. 03102/04 – VALTINEZ DE OLIVEIRA ADAMUZ E OUTRO. APROVADO pela Lei 027/03. 03103/04 – JAIRO JOSÉ PIRES MACHADO. APROVADO pela Lei 027/03. 03042/04 – RONALDO POLITANO. APROVADO pela Lei 027/03. 03515/04 – JOSÉ VICENTE BACCARIN. APROVADO pela Lei 027/03. 03646/04 – ANILDO DO NASCIMENTO. APROVADO pela Lei 027/03. 03643/04 – DIAMANTINO DE SOUZA BATISTA. APROVADO pela Lei 027/03. 04357/04 – VERA LÚCIA RAFAEL GOMES. APROVADO pela Lei 027/03. 03509/04 – BENEDITO LIMA E SILVA. APROVADO pela Lei 027/03. 03038/04 – GIÁCOMO GRANDO. APROVADO pela Lei 027/03. 03039/04 – GIÁCOMO GRANDO. APROVADO pela Lei

027/03. 03034/04 – GIÁCOMO GRANDO. APROVADO pela Lei 027/03. 03510/04 – OTÁVIO DALLELUCCIE OUTRA. APROVADO pela Lei 027/03. 04169/04 – SERAFIM DOS ANJOS D'OLIVEIRA JÚNIOR. APROVADO pela Lei 027/03. 03356/04 (CAB. 01407/04) – BENEDITO AILTON DO AMARAL. APROVADO pela Lei 027/03. 03483/04 – NELSON DE CAMARGO BARBOSA. APROVADO pela Lei 027/03. 06138/99 – LIGIA DE SOUZA LIMA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 04524/04 (CAB. 50829/90) – EDUARDO FONTÃO DE ALMEIDA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 00039/04 (CAB. 03973/99) – ANTONIO MARCIO BACHIEGA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 04134/03 – ANGELO LAZZURRI. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 05268/04 – MÁRIO SÉGIO YAHN. COMUNIQUE-SE, apresentar RAP (Relatório Ambiental Preliminar). 08763/04 – EDSON RODRIGUES. COMUNIQUE-SE, apresentar RAP (Relatório Ambiental Preliminar). 05265/04 – JOSÉ RUBENS LIMA JARDILINO. COMUNIQUE-SE, apresentar RAP (Relatório Ambiental Preliminar). 05349/04 – WALTER SEMMELMANN. COMUNIQUE-SE, apresentar laudo de fauna. 05117/04 – MÁXIMO ROLANDO PINO ALDANA. COMUNIQUE-SE, apresentar laudo de fauna. 04939/04 – AILTON FRANÇA BITTENCOURT. COMUNIQUE-SE, apresentar laudo de fauna. 05501/04 – CLAUDETE BATISTUTA PEREIRA. AUTORIZADO o pedido para realização de evento na praia. 05989/04 – TUPÁOCA DO CABO CLO ITAPUÁ. AUTORIZADA a realização de evento na praia. 05926/04 – EDGAR GUEDES. AUTORIZADA a realização de evento na praia.

**ATOS DO DIRETOR DE
OPERAÇÕES AMBIENTAIS
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 02 A 13
DE AGOSTO DE 2004-08-13**

04482/04 – DOMÊNICO R. MARICONDI – DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 710/04. 04483/04 – VALMIR SANTOS CARVALHO – DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 711/04. 04847/04 – DOMÊNICO R. MARICONDI – DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 729/04.

NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente

**DECRETO Nº 938
DE 12 DE AGOSTO DE 2004**

“Fica prorrogado por mais 06 (seis meses) o desconto previsto no Decreto Municipal nº 848, de 4 de dezembro de 2003.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que o Poder Executivo Municipal tem como um de seus principais programas e metas o desenvolvimento, implementação e apoio ao turismo, criando meios que incentivem as pessoas a visitar Bertioga;

CONSIDERANDO ser de grande relevância o fortalecimento do comércio local, movimentando principalmente pelo capital trazido pelos turistas e, conseqüentemente, melhorando a renda dos moradores locais e gerando um número maior de empregos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o desconto previsto no Decreto Municipal nº 848, de 4 de dezembro de 2003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 12 de agosto de 2004.

(Pa nº 7654/03)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**ATOS DO SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/08/04**

01433/03 (pet.2031/04) – LUIZ MERKE. Quanto ao pedido de Certidão de Desmembramento, nada consta no processo que possa ser certificado. Quanto ao pedido de cadastramento, deverá o requerente apresentar a Certidão de Matrícula do Registro de Imóveis atualizada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/08/04

06454/03 (pet.1923/04) cab.03817/00 – GESCON-GESTÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA. Autorizo a compensação do valor pago no lançamento 97.108.001.000, nos lançamentos 97.108.001.001 a 97.108.001.035 e emissão de guia referente a diferença a ser paga do IPTU/04, e o cancelamento das parcelas 07 a 12 do lançamento 97.108.001.000.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/08/04

05285/04 – ALBERTO NAGAIKI. DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal do imóvel para o exercício de 2004. **05463/04** – IZABEL TELES BUENO. DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal do imóvel para o exercício de 2004.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

ATOS OFICIAIS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/08/04

05440/04 – SONIA APARECIDA M. ALVES. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/08/04

51433/88 pet.0743/04 – ANTONIO CARLOS ALVES. Restitua-se a importância de R\$ 3.023,36 (Três mil, vinte e três reais e trinta e seis centavos), face o informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/08/04

01629/00 (pet.2595/03) – MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA. Compareça o requerente no prazo de 30 (Trinta) dias, para prestar esclarecimentos. 00290/01 – WILSON ANTONIO SERTÓRIO. ARQUIVE-SE, por desinteresse. 01125/01 – EMILIA PRADO NOGUEIRA. ARQUIVE-SE, por desinteresse. 01300/02 (pet.0137/04) – RENILDA DOS SANTOS. Compareça a requerente no prazo de 30 (Trinta) dias, para apresentar a documentação faltante. 01496/03 – PEDRO LEMES DE SIQUEIRA PINTO. ARQUIVE-SE, por desinteresse. 02279/03 – ARQUIVE-SE, por desinteresse. 04496/04 – JOSÉ BEN-HUR DE ESCOBAR FERRAZ NETO. Certifique-se. 05441/04 – MARIA OSENI ROCHA SILVA. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/08/04

06678/98 (pet.2144/04) – RONALDO LOPES DE REZENDE. Certifique-se. 00401/01 – GERALDO LÚCIO NOGUEIRA. ARQUIVE-SE, por desinteresse. 00417/01 – CÁSSIA APARECIDA KITAGAKI FERREIRAROSA. ARQUIVE-SE, por desinteresse. 02719/01 – AMARO CAMPOI TURBIANO. Compareça o requerente no prazo de 30 (Trinta) dias, para apresentar a documentação faltante. 04049/01 – DINAURA COSTA PIRES. ARQUIVE-SE, por desinteresse. 04079/01 – MARLENE APARECIDA MENEZES. Compareça o requerente no prazo de 30 (Trinta) dias, para apresentar a documentação faltante. 05673/01 – IOLANDA RODRIGUES. ARQUIVE-SE, por desinteresse. 07398/01 – CARLOS ALBERTO CURI FRASCARELI. ARQUIVE-SE, por desinteresse. 00181/03 – MARIA HELENA ZUCCO. Compareça o requerente no prazo de 30 (Trinta) dias. 02477/03 – FRANCISCO STELLA CHIAVINI. ARQUIVE-SE, por desinteresse. 02647/03 – Compareça o requerente no prazo de 30 (Trinta) dias. 03379/03 – EDCÉIA DE OLIVEIRA SANTOS. ARQUIVE-SE, por desinteresse. 03399/03 – SEBASTIÃO DA CUNHA SILVA. Compareça o requerente no prazo de 30 (Trinta) dias, para apresentar a documentação faltante. 04128/03 – GUIDO PAZZINI NETTO. ARQUIVE-SE, por desinteresse. 05144/03 – HALLEMA AMARCO COELHO. ARQUIVE-SE, por desinteresse. 05171/03 – JOSÉ FIRMINO DA SILVA. ARQUIVE-SE, por desinteresse. 05500/03 – JAYME DOS SANTOS AUGUSTO FILHO. ARQUIVE-SE, por desinteresse. 05687/03 – MARIA SALETE SOUZA FORTES. ARQUIVE-SE, por desinteresse. 05726/03 – OSMARY SILVA THOMAZ DA CRUZ. ARQUIVE-SE, por desinteresse. 05819/03 – LUCIANO KOJI HAYAMA. ARQUIVE-SE, por desinteresse. 05113/04 – RAQUEL FERREIRA DA SILVA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 05142/04 – FRANCISCO CARLOS DA SILVA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 05537/04 – ANTONIO CARLOS FERME. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 05538/04 – LUIZ FERME. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 05582/04 – JOSÉ CARLOS LOPES. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 06075/04 – RENATO CESAR SCANDINARI. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro.

ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITTENCOURT
Chefe da Seção da Receita

DECRETO Nº 940
DE 9 DE AGOSTO DE 2004

“Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).”
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que

lhes são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO as despesas realizadas com a Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico;

DECRETA:
Art. 1º. O remanejamento de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), como segue:

Órgão	Funcional	Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
091000	1545200261.004		4490.00	111	100.000,00

Órgão	Funcional	Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
041000	0412200202.010		3390.00	22	80.000,00
101000	2312200252.010		3390.00	122	20.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 9 de agosto de 2004.

(PA nº 6840/2003)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 941
DE 9 DE AGOSTO DE 2004

“Dispõe sobre transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 165.699,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais).”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que

lhes são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesas correntes das unidades administrativas das Secretarias Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. A transposição de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 165.699,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais), como segue:

Órgão	Funcional	Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
031000	0412200332.020		3390.00	16	23.699,00
055000	1236100182.010		3390.00	47	100.000,00
071000	1854200232.001		3390.00	73	20.000,00
084000	1030100051.001		4490.00	98	2.000,00
091000	1545200261.004		4490.00	111	20.000,00

Órgão	Funcional	Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
031000	0412200272.010		3390.00	13	23.699,00
057000	1236500192.010		3390.00	55	100.000,00
071000	1854200232.010		3390.00	75	20.000,00
084000	1030100052.010		3390.00	97	2.000,00
091000	1545200262.010		3390.00	109	20.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 9 de agosto de 2004.

(PA nº 6840/2003)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 942
DE 9 DE AGOSTO DE 2004

“Dispõe sobre transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que

lhes são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de veículo e cobertura de gastos com benefícios previdenciários pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga

– BERTPREV;

DECRETA:

Art. 1º. A transposição de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), como segue:

Órgão	Funcional	Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
021000	0412200282.010		3190.00	06	20.000,00
021000	0927200062.012		3190.00	09	400.000,00

Órgão	Funcional	Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
021000	0412200281.001		4490.00	08	20.000,00
021000	0927200062.012		3390.00	10	400.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 9 de agosto de 2004.

(PA nº 6840/2003)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 939
DE 9 DE AGOSTO DE 2004

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento no valor de R\$ 150.793,09 (cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e três reais e nove centavos).”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que

lhes são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 569, de 17 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO a disponibilidade financeira dos recursos de transferências de serviços de saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal no valor de R\$ 150.793,09 (cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e três reais e nove centavos), como segue:

Órgão	Funcional	Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
085000	1030100052.010		3390.00	101	150.793,09

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos das disponibilidades financeiras existentes na conta do Fundo Municipal de Saúde, referente as transferências de serviços de saúde, nos termos do artigo 43, caput, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 9 de agosto de 2004.

(PA nº 6840/2003)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

CONVOCAÇÃO Nº 33 - CONCURSO 01/02

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provedimento de Cargos Efetivos nº 01/2002, para fins de admissão.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
7)	49357	FLAVIA D. P DE LIMA LOPES	294069392	85.00

CARGO: AUXILIAR DE ESCRITORIO

Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
38)	56199	CAIO TEISSIERE M DA SILVA	44457167X	77.50

Bertioga, 14 de agosto de 2004.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/08/04

1354/04 cab.52.564/89 FÁTIMA CASSIANO DE DEUS – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 65,65m² de edificação, recolhiam-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Roberto Fereira Bechara CREA nº 5060561820/D; 2919/04 cab.9308/99 CLAUDIO MORALES DE OLIVEIRA – Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Aurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 1611/04 cab.5751/94 JOÃO CARLOS VIDOR – Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Kelly C.A. Costa CREA nº 5060561328; 2187/04 cab.22.685/97 DOLORES PERES FARIA – Sim, como requer, legalize-se pela lei comp. 27/03, 10,30m², pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rita de Cássia Espósito Poço CREA nº 060176070-4; 2926/04 cab.54.432/91 ANTONIO CELSO ABDALLA FERRAZ – Sim, como requer, legalize-se pela lei comp. 27/03, 102,84m² e piscina com 16,53m², pago os emolumentos, quitado o ISS e anexada a declaração “b” § 2º art. 1º da lei comp. 27/03, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Aurea F. Silveira CREA nº 060166495-9; 1337/04 cab.1551/93 EDMUNDO MUSSI FILHO – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 47,45m² de construção e piscina, recolhiam-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892; 1345/04 cab.6139/03 HIROTKA TAKAKI – Sim, como requer, legalize-se pela lei comp. 27/03, 20,25m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Hipólito Carlos Magno Coraciara CREA nº 163.057/D; 5828/03 cab. 7165/01 JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Referente a petição nº 1990/04, Certifique-se, pagos os emolumentos em 30 dias; 8440/99 cab.51.094/84 KINUE MINAKATA – Indeferido, face ao não atendimento do comunicue-se de 07/07/04. O documento acostado na folha 23 não dá poderes de representar em declarações, acostadas nas folhas 27 e 28. Nos termos da lei comp. 27/03. Encaminhe-se ao Seff; 1765/04 cab.50.182/91 MARIA DA CONCEIÇÃO BONIFÁCIO NOCELLI – Mantido o indeferimento e: 1) corrigir quadro de áreas; 2) completar legenda com a área de influência das modificações e acréscimos; 3) corrigir fachadas; 4) quanto as assinaturas em cópias. Encaminhe-se ao Seff; 2735/02 cab.7601/00 JORGE BASÍLIO DEMIGLIANO – Assunto solucionado. Arquite-se. Ao SEAD para arquivamento; 3002/98 cab.53.176/88 MILTON ELI RIBAS DOS SANTOS – Arquite-se; 2694/04 cab.75/01 SILVIO AFONSO DE ANDRADE E OUTRO – Compareça o Arq. Alfred Dutzmann para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) quanto a cobertura da guarita; 2) apresentar planta

de piscina conforme C.S.E. decreto nº 13.166/79; 3053/04 cab.51.158/85 EDNA TOMASZEWK – Compareça a responsável técnica, Arq. Rosely Rodrigues, para ciência e providências – declaração de acostamento nos recuos e fundos; – projeto: acertar o quadro de áreas e vinculação com o processo anterior; – INSS; 2826/04 cab.12.692/96 JOSÉ LUIZ VIDEIRA – Compareça o Arq. Christiane de Moura Kokumai para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) quanto as áreas; 2) nome das ruas; 3) cotar por completo; 4) quanto a chaminé; 5) declaração sobre danos a vizinhos; 6) 92/99 cab.3605/92 VAUDIR MONTÓRIO – Compareça o Eng. Marcos Olavo Montório para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) quanto a dimensão do lote; 2) quanto as cotas em planta arquitetônica e implantação; 3) quadro de áreas; 4) assunto (térrea); 5) cotas de níveis, e altura dos acostamento; 6) nome, das ruas e avenida; 7) declaração de responsabilidade a danos; 6395/01 cab.5110/01 WALTER RAMALHO – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comuniqué-se em 30 dias. Quanto a iluminação/ventilação dos compartimentos, atender ao Código Sanitário Estadual; 2370/04 cab.5938/94 OSWALDO COMINOTTI FILHO – Sim, como requer a petição nº 1959/04. Compareça o responsável técnico, Eng. Douglas O. Bluhu para ciência e providências; – anuidade do condomínio; 6742/02 cab.51.678/87 SATICO MIKIDELIMA – Sim, como requer a petição nº 1984/04. Compareça o responsável técnico, Eng. Max Morel para ciência e providências; – corrigir projeto, conforme pré-análise; – laudo de vistoria; – INSS; 823/04 FELISBELA MARIA DOS SANTOS – Compareça a responsável técnica, Arq. Lillian Tereza Zoboli, para ciência e providências; – declaração de edificação no recuo, conforme lei comp. 27/03; – corrigir quadro de área, conforme projeto; 3440/01 cab.51.998/87 CARLOS ROBERTO DE MELLO – Conforme petição nº 2079/04 – Compareça o peticionário, Carlos R. de Mello para esclarecimentos, em 30 dias; COMPAREÇA O REQUERENTE PARA ATENDER POR COMPLETO A LEI COMPLEMENTAR Nº 27/03 EA RECOLHER A TAXA DE ANÁLISE EM 30 DIAS, REFERENTES AOS PROCESSOS NºS: 5494/04 MARCO TELLES VALE; 5572/04 ANTONIO CARLOS MORELLI; 5576/04 ISMAEL DIAS MARCONI; 5577/04 BENEDITO LEMES; 5578/04 RICARDO DOS SANTOS; 5579/04 MARCELORAMOS RODRIGUES; 5580/04 DOMINGOS DE CAMARGO; 5632/04 DINALVA DOS SANTOS FRANCISCO; 5633/04 JOSÉ SOUZA LIMA; 5634/04 REGINA DEFATIMARAMOS GARCIA PERRELA.; 5636/04 VERA LUCIA COSTA BAPTISTA; 5642/04 ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA. 5637/04 VERA LUCIA COSTA BAPTISTA – Compareça o requerente para atender por completo a Lei 316/98 e a recolher a taxa de análise em 30 dias.

ENG. ROBERTO MARTINS COSTA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento